



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Caatiba**

sexta-feira, 6 de janeiro de 2017

Ano IV - Edição nº 00191 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Caatiba publica**



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

[www.pmcaatiba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcaatiba.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
9F9315F14F5507B0A74C431D4D19B262

## Prefeitura Municipal de Caatiba

# SUMÁRIO

- Decreto Nº012/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAR NO ÂMBITO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAATIBA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
Decreto Nº013/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-COPEL DO MUNICÍPIO DE CAATIBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto

**Decreto Nº012/2017****DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAR NO ÂMBITO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAATIBA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

*O Prefeito Municipal de Caatiba, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 66, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;*

*Considerando o disposto na legislação municipal e art. 3º inciso da Lei Federal 10.520/2002, a qual regulamente a utilização da modalidade de licitação denominada pregão presencial:*

*Consideração a necessidade de ser nomeado um servidor para funcionar como pregoeiro oficial do município durante a realização dos certames dos licitatórios, na modalidade pregão presencial:*

**DECRETA:**

*Art. 1º. – Fica designado o servidor comissionado **ROBSON LIMA ROCHA**, matrícula 819 como **PREGOEIRO OFICIAL** do município de Caatiba.*

*Art. 2º. – Para compor a equipe de apoio ao pregoeiro oficial nas licitações de pregão a serem realizadas ficam nomeados os servidores **Alan Franklin Silva de Sousa**, matrícula 107 e **Manoel Messias Pereira dos Santos**, matrícula 1043.*

*Art. 2º Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas á disposição em contrário.*

*Gabinete do Prefeito Municipal de Caatiba-Bahia, em 02 de Janeiro de 2017.*

**LUÍS PAULO SOUZA PAIVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Atue-se**  
**Registre-se**  
**Publique-se**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA Nº 07- CENTRO.

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**Decreto Nº013/2017**

**DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- COPEL DO MUNICÍPIO DE CAATIBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

*O Prefeito Municipal de Caatiba, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 66, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;*

**DECRETA:**

*Art. 1º. – Ficam nomeados para comporem a comissão Permanente de Licitação (COPEL), os seguintes servidores:*

**Robson Lima Rocha – matrícula 819- PRESIDENTE**

**Alan Frankilin Silva de Sousa – matrícula 107-SECRETÁRIO**

**Manoel Messias Pereira dos Santos – matrícula 1043-MEMBRO**

**Gilmar Ferreira de Sousa- matrícula 1039-SUPLENTE**

*Art. 2º Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas á disposição em contrário.*

*Gabinete do Prefeito Municipal de Caatiba-Bahia, em 02 de Janeiro de 2017.*

**LUÍS PAULO SOUZA PAIVA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**Atue-se  
Registre-se  
Publique-se**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA Nº 07- CENTRO